



LEI Nº 304/97.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA,
Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), destinado a suplementação das seguintes dotações:

- 1.0 - Câmara Municipal
 - 1.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
 - 01010012.01 - Manutenção dos Serviços Legislativos
 - 3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais 2.100,00
 - 2.0 - Gabinete do Prefeito
 - 2.1 - Secretaria de Administração Geral
 - 03070212.02 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ..30.000,00
 - 2.5 - Secretaria de Ação e Bem Estar Social
 - 15814862.10 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 50.000,00
 - 2.6 - Secretaria de Agricultura
 - 04161112-12 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
 - 3.1.3.2 - Outros Serv. de Terc. e Encargos..... 5.000,00
 - TOTAL R\$ 87.100,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações :

- 1.0 - Câmara Municipal
 - 01010012.01 - Manutenção dos Serviços Legislativos
 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ... 2.100,00



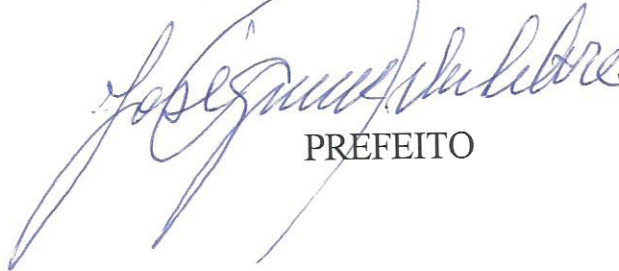


2.0 - Gabinete do Prefeito	
2.7 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10573161.28 - Construção e Reforma de Casas Populares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	85.000,00
 TOTAL.....	 87.100,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1997.


PREFEITO

a) JOSÉ AGUIAR DA SILVA

